# REQUERIMENTO COLETIVO PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA

À NUTRICIONISTA NÓris Borba dos Reis, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICÃO DA SEGUNDA REGIÃO - RS

 , representante dos integrantes da Chapa

 , vem requerer nos termos do artigo 33 da Resolução CFN nº 564/2015, o **registro da chapa**, para concorrer às eleições do CRN-2, triênio 2025-2028, com jurisdição no Estado Rio Grande do Sul, apresentando os documentos em anexo:

1. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
2. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
3. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
4. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
5. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
6. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
7. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
8. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
9. CRN-2 nº Conselheiro Efetivo
10. CRN-2 nº Conselheiro Suplente
11. CRN-2 nº Conselheiro Suplente
12. CRN-2 nº Conselheiro Suplente
13. CRN-2 nº Conselheiro Suplente
14. CRN-2 nº Conselheiro Suplente
15. CRN-2 nº Conselheiro Suplente
16. CRN-2 nº Conselheiro Suplente
17. CRN-2 nº Conselheiro Suplente
18. CRN-2 nº Conselheiro Suplente

## Obs.: Cada conselheiro efetivo deverá ter um suplente direto que assumirá a efetividade, na ausência do titular. Desta forma, a ordem de conselheiro suplente, na relação, deverá ser correspondente ao efetivo

Termos em que pede deferimento,

 , , de de 2025

Representante da Chapa Nome:

CRN-2